



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

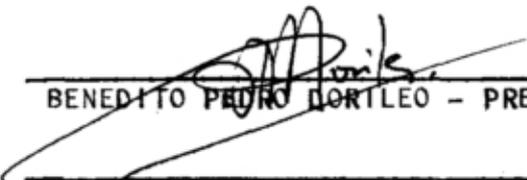
RESOLUÇÃO Nº. CD/ 51 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.81), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD - 44/82 DE 14.05.82;

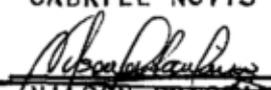
R E S O L V E:

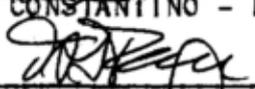
Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para realização de Treinamento Curricular aos alunos do curso de Medicina.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 14 de maio de 1.982.

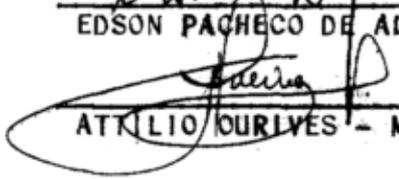

BENEDITO PEDRO CORTILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTÍLIO MOURLYVES - MEMBRO